



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: secreitoria@unitau.br

PORTARIA R-Nº 109/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

Dar nova composição a **Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA** da Universidade de Taubaté, instituída com as atribuições de conduzir os processos de avaliação interna da Instituição, de sistematizar e de disponibilizar as informações geradas, bem como prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ficando assim constituída:

Coordenador:

Área de Biociências

Profa. Dra. LAIS REGIANE DA SILVA CONCILIO

Membros:

Área de Humanas

Profa. Dra. JULIANA MARCONDES BUSSOLOTTI

Área de Ciências Exatas

Profa. Dra. ÉRICA JOSIANE COELHO GOUVÊA

Representantes dos funcionários técnico-administrativos:

GLAUCIA MARIA RIBEIRO SIQUEIRA DA SILVA – Secretária II

PRISCILA VICENTE GUIMARÃES - Secretária II

Representante do Corpo Discente:

GIULIANNA SALVATTO – Departamento de C. Agrárias, curso Medicina Veterinária

Representante da Sociedade Civil:

SANDRA MÁRCIA HABITANTE DO AMARAL

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias R-Nº 037/2019 e R-Nº 195/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 14 de março de 2022.


Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quatorze de março do ano dois mil e vinte e dois.


Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria